

# Conselho de Classe Prognóstico dos cursos técnicos integrados do IFCE *campus* Caucaia

02/02/2021

8h às 12h

Link do Google Meet:

[meet.google.com/gjb-yzef-cmg](https://meet.google.com/gjb-yzef-cmg)

**Mediação: Coordenação Técnico-Pedagógica - CTP**

# Agenda da primeira reunião do Conselho de Classe Prognóstico

1. Conselho de Classe Extraordinário do curso Técnico Integrado de Eletroeletrônica para deliberar sobre a situação do estudante concludente em 2020.2, a saber: **Mateus Silva Moura (15min)**;
2. Rápida retomada das competências do Conselho de Classe Prognóstico;
3. Apresentação dos novos procedimentos para o Conselho de Classe dos cursos técnicos integrados definidos na **Nota Técnica Nº 2/2020/DE-CAU/DG-CAU/CAUCAIA**;
4. Deliberação de PEI ou matrícula em turmas reduzidas de até 10 estudantes para os alunos na situação de mais de uma reprovação em um mesmo componente curricular ou com mais de 3 reprovações no semestre letivo 2020.2;
5. Planejamento de ações globais do Conselho de Classe Prognóstico em instrumental específico;
6. Definição dos Professores Responsáveis por Turma (S1, S3 e S5) dos cursos técnicos integrados.

Deliberação sobre a situação do estudante concludente em 2020.2 do curso técnico integrado em Eletroeletrônica: **Mateus Silva Moura.**

- 1) Apresentação da situação do estudante e dos encaminhamentos adotados;**
- 2) Votação dos docentes do curso técnico integrado em Eletroeletrônica.**

# **Documento que regulamenta o Conselho de Classe dos cursos técnicos integrados**

Regulamento Conselho de Classe nos cursos técnicos integrados ao ensino médio (Aprovado pela Resolução CONSUP nº de 035 de 13 de junho de 2016).

**Art.2º O Conselho de Classe tem caráter prognóstico e deliberativo**

**I. Caráter prognóstico:** deve diagnosticar problemas cotidianos ou não, que interferem no processo de ensino e aprendizagem. Os resultados de desempenho acadêmico devem ser identificados e analisados com vistas à promoção de condições de recuperação de eventuais dificuldades e defasagens de aprendizagem visando à superação da retenção e evasão estudantil em cada etapa do período letivo.

# Art.5º Das competências do Conselho de Classe de caráter prognóstico:

I. discutir e analisar na primeira reunião de Conselho de Classe, o desempenho geral da (s) turma (s) em avaliação, identificando os progressos e detectando as dificuldades de caráter geral e pedagógico no processo de ensino e aprendizagem;

II. analisar, de forma geral, o desempenho observado pelos seus membros, do(s) curso e da(s) turma(s), durante o intervalo de tempo entre uma reunião e outra de Conselho de Classe com a finalidade de identificar os fatores de sucesso e de fragilidades, quanto à participação e envolvimento discente, a atuação da gestão e do corpo docente, além de outros fatores que favoreceram ou não o bom rendimento da turma e do estudante avaliado;

## **Art.5º Das competências do Conselho de Classe de caráter prognóstico:**

III. definir ações que visem à superação das dificuldades de aprendizagem com a finalidade de promover o sucesso do desempenho acadêmico do estudante e sua permanência no curso;

IV. planejar o cronograma de ações ao final das reuniões de cada Conselho de Classe, atribuindo responsabilidades aos membros do Conselho a fim de superar ou minimizar as dificuldades diagnosticadas.

# A responsabilidade é compartilhada:

**Parágrafo único.** O cronograma de ações de intervenção pedagógica proposto nas reuniões de Conselho de Classe deve conter: ação, prazo, recursos e responsáveis, a saber: membros do corpo docente, da CTP, das coordenadorias de cursos, da gestão máxima do ensino, da coordenação de assistência estudantil (Assistente Social e/ou Psicólogo) e outros que podem ser convocados pelo gestor máximo do ensino.



# Algumas das atribuições da CTP definidas no regulamento:

II. apresentar sugestões de ações que colaborem para minimização da retenção acadêmica e evasão;

VII apresentar ao Conselho de Classe, sob uma perspectiva crítica, observações e problemas levantados, no intervalo entre as reuniões de conselhos de classe, pela turma e pelo corpo docente apresentando proposta de solução;

Dentro deste contexto das atribuições da CTP definidas no Regulamento do Conselho de Classe foi elaborada a **Nota Técnica Nº 2/2020/DE-CAU/DG-CAU/CAUCAIA** de forma conjunta com a coordenação do NAPNE e a Chefia do Departamento de Ensino.

## NOTA TÉCNICA Nº 2/2020/DE-CAU/DG-CAU/CAUCAIA

**Objetivo do documento:** Definir novos procedimentos para o aperfeiçoamento da execução do Conselho de Classe dos cursos técnicos integrados, a serem implementados a partir do semestre letivo 2021.1

## Por que definir novos procedimentos?

O campus Caucaia tem registrado, a cada final de semestre letivo, estudantes matriculados nos cursos técnicos integrados, que, apesar de todas as ações desempenhadas apresentam:

- reprovações em mais de 3 (três) componentes curriculares e/ou;
- reprovações sucessivas em um mesmo componente curricular.

# Qual foi a fundamentação?

Documentos oficiais (PPE, regulamento do Conselho de Classe, dentre outros), realidade dos resultados de aprendizagem dos alunos do *campus* Caucaia (IFCE em Números, QAcadêmico) e também na execução do Conselho de Classe dos cursos técnicos integrados.

# Quais são os novos procedimentos definidos na referida nota técnica?

Na primeira reunião do Conselho de Classe dos cursos técnicos integrados com caráter prognóstico, durante o Encontro Pedagógico de abertura de cada semestre letivo, será discutida a situação dos alunos dos cursos técnicos integrados, reprovados em mais de 3 (três) componentes curriculares no semestre anterior, e da situação acadêmica específica de discentes cujo histórico é de reprovações sucessivas em um mesmo componente curricular, para elaboração de estratégias de aprendizagem globais e específicas.

# **Novo procedimento ao final de cada semestre letivo**

Para auxiliar nos procedimentos de recuperação da aprendizagem e promover o compartilhamento de informação entre **professores do mesmo componente curricular** no qual o estudante foi reprovado, disponibilizamos o **Anexo I** para preenchimento ao final do semestre 2020.2 e os docentes destes alunos no semestre 2021.1, receberão estes relatórios.

# Papel do Conselho de Classe Prognóstico

Analisar a possibilidade de **deliberar Plano de Estudo Individual (PEI)** para estudantes na condição de mais de uma reprovação em um mesmo componente curricular, **ou efetuar matrícula, preferencialmente, em turmas de dependência reduzidas**, com até 10 estudantes (na eventual impossibilidade de atender a esta recomendação, justificar motivação em ata), visando o alcance dos objetivos de aprendizagem definidos no Programa de Unidade Didática (PUD).



## **Procedimentos (coordenações e docentes) nos casos dos alunos com reprovações sucessivas em um mesmo componente curricular:**

- 1) A coordenação do curso enviará para os docentes, após realizar os ajustes de matrícula (início de cada semestre) listagem nominal dos estudantes com mais de uma reprovação no componente curricular por ele ministrado;**
- 2) Nos quinze (15) primeiros dias de aula do semestre, o docente realizará uma avaliação diagnóstica, para planejar as devidas adequações pedagógicas, visando à promoção da aprendizagem destes discentes.**

# Para a execução destes novos procedimentos seguimos este fluxo:

A Coordenação de Controle Acadêmico (**CCA**), ao final do semestre letivo 2020.2 realizou:

- 1) A filtragem no Sistema Acadêmico dos alunos reprovados em mais de três (3) componentes curriculares no semestre 2020.2;
- 2) A identificação dos alunos com mais de uma (1) reprovação no mesmo componente curricular em 2020.2;
- 3) O envio dos dados coletados para as coordenações dos cursos técnicos integrados e CTP, anterior a data da reunião do Conselho de Classe Prognóstico, que está acontecendo hoje.

# MOMENTO DAS ANÁLISES DO CONSELHO DE CLASSE PROGNÓSTICO

Partindo das listas encaminhadas pela CCA deliberar PEI ou matrícula em turmas reduzidas de até 10 estudantes.

**Sugestão:** Definir quantos PEIs (no máximo) por docente. Observar casos mais graves quando o professor atingir o limite de PEIs.

# PEIs definidos no Conselho de Classe

## Deliberativo 2020.2

**ELETROELETRÔNICA:** Francisco Gabriel Sousa Negreiros  
**(Professora Fabíola):** Eletricidade, Eletrônica Analógica I e Eletrotécnica; Thainá Tavares Sales **(Professora Fabíola):** Eletricidade I; Thainá Tavares Sales **(Professor João Henrique):** Química II; Lucas Sidney Nogueira Rocha **(Professora Luciene):** Biologia III.

**METALURGIA:** Carlos Matheus do Monte Rodrigues:  
Matemática. II.

# MOMENTO DO PLANEJAMENTO DO CONSELHO DE CLASSE PROGNÓSTICO

## MODELO DE INSTRUMENTAL PARA O PLANEJAMENTO AÇÃO:

Todas as turmas     Turma (s) específica (s). Qual (is)?

A que fator (es) qualitativo (s) para a permanência e êxito esta atividade se relaciona?

Fator individual     Fator interno à instituição     Fator externo à instituição.

Causa/ Medida de Intervenção do PPE	Descrição da ação	Responsável (eis)	Período de Execução	Recursos Necessários	Processos de Avaliação

# DEFINIÇÃO DOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS POR TURMA

ELETROELETRÔNICA	METALURGIA	QUÍMICA
S1	S1	S1
S3	S3	S3
S5	S5	S5

# Recapitulando os próximos encaminhamentos:

1. Envio dos relatórios (Anexo 1) pelos coordenadores dos cursos para os docentes que ministrarão aulas para os estudantes que foram alvo dos relatos;
2. A **coordenação do curso** enviará para os docentes, após realizar os **ajustes de matrícula** a listagem nominal dos estudantes com mais de uma reprovação no componente curricular por ele ministrado;
3. Nos quinze (15) primeiros dias de aula do semestre, **o docente realizará** uma avaliação diagnóstica, para planejar as devidas adequações pedagógicas, visando à promoção da aprendizagem destes discentes na situação informada pelos coordenadores.